*Artigo

DESMISTIFICANDO O AUXILIO RECLUSÃO

Escrevo na primeira pessoa para fazer uma crítica direta àqueles que, por falta de conhecimento jurídico, fazem comentários incompatíveis com o que é, de fato, o auxilio reclusão. Entre esses comentários estão alegações de que o "... INSS paga benefício aos bandidos, enquanto pessoas de bem não conseguem sequer auxilio doença..."

Primeiro, o tal "benefício" é o auxilio reclusão, que NÃO é pago indistintamente a todos ou a qualquer preso!

O auxílio reclusão é apenas mais um dos benefícios pagos pela Previdência Social, instituído pela Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, e pelo Decreto nº 3.048/99, cujos únicos beneficiários serão aqueles que dependam economicamente daquele qualificado como reclusão ou detenção ao Sistema Penitenciário Nacional.

Ocorre que, para direito a tal beneficio, a lei acima citada, estabelece em seu artigo 80 que será "devido nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão, que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio-doença, de aposentadoria ou de abono de permanência em serviço". Ou seja, esse benefício não é cumulativo.

Portanto, o auxílio reclusão visa suprir as necessidades básicas dos familiares do preso nas mesmas condições que a pensão por morte, ou seja, proteger os familiares do preso que exercia alguma atividade remunerada, contribuía com previdência social, por motivos diversos, acabou por cometer um crime e, por isso, fora recolhido ao sistema penitenciário, com sentença ou não.

Convém ressaltar que bandido que é bandido, não trabalha, vive do crime e, consequentemente, não faz contribuição previdenciária, portanto, seus familiares NÃO vão receber auxilio reclusão. Pois, conforme o parágrafo único do artigo 80 da Lei 8213 de 1991, tal benefício "deverá ser instruído com certidão do efetivo recolhimento à prisão, sendo obrigatória, para a manutenção do benefício, a apresentação de declaração de permanência na condição de presidiário".

Para gozar de tal beneficio, o recluso ou apenado precisa comprovar sua condição de segurado. E para estar segurado é necessário que o preso tenha trabalhado e/ou contribuído nos 12 meses anteriores a sua prisão. Os benefícios requeridos serão pagos a partir do primeiro dia da prisão e revisto a cada três meses, com a necessidade dos familiares comprovarem a permanecia do preso no sistema penitenciário. (ver art. 116 do Dec. 3.048/99).

Faz-se necessário registrar que em caso de fuga do recluso o beneficio será imediatamente suspenso e seu restabelecimento depende da permanência do preso na condição de segurado e dentro do período de carência, conforme estabelece a legislação arrolada. Se tiver ultrapassado o período de carência, quando da recaptura, seus familiares não terão mais direitos ao beneficio do auxílio reclusão.

Nada impede que o preso (regime fechado ou semiaberto) exerça atividade remunerada e faça suas contribuições, na condição de contribuinte individual. Em ocorrendo o falecimento enquanto estiver preso, o auxílio reclusão "do segurado" será transformado em pensão por morte.

Por fim, considero inadequada a generalização de certos comentários, especialmente por pessoas ouvidas por muitos indivíduos, principalmente se os mesmos, de algum modo, forem sujeitos com pouca instrução, os quais, possivelmente, não vão conferir as informações e acabam por repassá-las como se fossem verdade consolidada a generalização sobre o auxílio reclusão. Surgindo daí um MITO, cuja origem estão baseadas na demagogia e na distorção do direito.

Aparecida Maria Vieira, advogada
Rosiana da Costa Paim advogada
Selton José Vieira administrador
Magno Alves dos Santos Assessor jurídico

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Jardim do Lago II • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reiki
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Gean Michel Lourenço Costa
Reinaldo Manarim Neto
CONTATO
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
Diário da Serra Editora e Publicadora Ltda
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 01
CNPJ 10.285.184/0001-37
PUBLICIDADE LEGAL
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.120/0001-07
GRÁFICA
Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W
CNPJ 01.828.544/0001-09
CONTATO
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br

*Curtas

Doações urgentes

A Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Tangará da Serra (Unitan) está necessitando, urgentemente, de doadores do sangue tipo O negativo. "Estamos com estoque zerado de O negativo", confirmam os responsáveis pela unidade, ao explicar que dois pacientes internados no município utilizaram todo o estoque.

Mas além deste fator sanguíneo, a Unidade precisa também de doações das demais tipagens, especialmente as negativas. Para doar sangue é necessário estar bem de saúde; não estar fazendo tratamento médico e odontológico; estar bem alimentado, não comer comida gordurosa e beber bebida alcoólica no dia da doação; trazer RG e CPF.

A Unitan está localizada na Avenida Tancredo Neves, em frente ao Centro Municipal Ayrton Senna e funciona das 8h às 11h e das 13h30 às 17h.

Obras do Bosque I

As máquinas que iniciariam hoje o trabalho de drenagem na Rua 8A não apareceram, mas de acordo com o secretário Ander Santos os engenheiros ainda estão avaliando o local antes de dar início efetivamente as obras. Além do trabalho de drenagem, a sala administrativa, que fica no interior do bosque, também será reformada. O bosque continua aberto ao público das 6h às 18h todos os dias da semana.

Obras no Bosque II

De acordo com o Secretário Ander Santos a ordem de serviço para a reconstrução das calçadas entorno do Bosque Municipal foi homologada. Assim que começar a obra todos os ambulantes e comerciantes que, atualmente, utilizam a calçada para comercializar seus produtos deverão ser retirados, tendo em vista que todos já foram notificados pela Semea e devem se regularizar para voltar as atividades.

Matrículas via web

Os novos alunos que pretendem realizar matrículas para a rede estadual de ensino de Mato Grosso tem somente até hoje, 21, para fazer a solicitação. O estudante deve acessar a página da Seduc e realizar um cadastro. Em seguida, após selecionar a escola, ele terá conhecimento se existe a vaga para a série desejada. Na segunda-feira foram registradas 23.409 solicitações de novos alunos.

Nascimentos

Mato Grosso registrou 51.229 nascimentos em 2014, sendo 28.144 nascidos pelo Sistema Único de Saúde, cerca de 55% dos casos. Outros 23.085 foram pela rede suplementar. Desses, 31.730 mil foram partos cesários – 61,87% do total sendo que 62,6% foram pela rede particular e 37,4% pelo SUS. Em 2014, 19.499 mil partos normais foram realizados no Estado, 16.268 mil pelo SUS (83,4%).

*Bastidores da Política

Reunião

Prefeitos dos 141 municípios de Mato Grosso serão recebidos dia 30 pelo governador Pedro Taques para expor suas reivindicações sobre o repasse do Fethab para os municípios. A reunião inicia a partir das 8 horas, no Palácio Paiaguás. A confirmação da agenda foi validada por Paulo Taques, durante encontro com 85 prefeitos na AMM.

Nova gestão

O secretário-chefe da Casa Civil lembrou aos prefeitos que a nova gestão ainda não completou 15 dias de atuação e que durante os 12 dias úteis de trabalho, a dedicação de todo secretariado tem sido intensa e todos os esforços feitos para que os problemas encontrados sejam resolvidos de forma transparente e responsável.

Mais vetos

O governador Pedro Taques vetou integralmente, por inconstitucionalidade, mais dois projetos de lei aprovados pelos deputados em dezembro. Os vetos dizem respeito ao projeto de lei 33/2013, sobre a distribuição de recursos estaduais de saúde aos municípios, e ao projeto de lei 205/2014, que trata da formação exigida para o cargo de auditor do Estado.

Propinoduto I

Uma série de gravações de áudios, feitas por Rodrigo de Marchi, então assessor especial da ex-primeira-dama Roseli Barbosa, na Setas, colaborou para que o Gaeco avançasse nas investigações sobre um suposto esquema de lavagem de dinheiro público. O material foi apreendido em um notebook do ex-assessor especial.

Propinoduto II

Em uma das gravações, ele e Vanessa Rosin Figueiredo, então secretária-adjunta da Setas, pedem entre R$ 100 mil e R$ 150 mil, ou 10% do valor de um convênio. Em outra conversa, Marchi pediu que um suspeito de participar do suposto esquema, que lhe pagasse duas duplicatas. Além disso, há anotações registrando valores de propina pagos ao ex-assessor.

Indicações PSB

Mesmo tentando evitar nomeações políticas no governo, Pedro Taques (PDT) cedeu às indicações do PSB, que é o partido mais beneficiado na atual gestão com cargos nos primeiros e segundos escalões do Estado. As articulações são feitas pelo presidente do partido e prefeito de Cuiabá, Mauro Mendes (PSB).

Nomeações

O PSDB, que juntou-se a Taques apenas na eleição ao governo, ganhou a Pasta com maior orçamento: Educação. Permínio Pinto foi o indicado para comandar a Secretaria. Até o PPS, que teve uma atuação mais tímida na campanha, mas é aliado do governador desde a disputa em 2010, teve espaço.

Mais

O PP, que já tem a Vice-governadoria com Carlos Fávaro, ainda emplacou o pecuarista Layr Mota para comandar a Empaer. O PV também teve sua cota no atual governo e o indicado foi o próprio presidente da legenda, Aluizio Leite. Ele foi nomeado adjunto de Ciência e Tecnologia. O Partido Verde é aliado de Taques desde 2010.

Secretários também receberam "supersalários"

Ilustração: Reinaldo Netto

Nove secretários da gestão do ex-governador Silval Barbosa (PMDB) receberam, no mês de dezembro, salários bem acima do vencimento normal, cujo valor era de R$ 16.917,77. É o caso do ex-secretário chefe da Casa Civil, Pedro Nadaf, por exemplo, que teve um salário bruto de 62.031,83.

Os ex-secretários de Saúde e de Transporte e Pavimentação Urbana, Jorge Lafetá e Cinésio Alves, respectivamente, tiveram também salários bem acima dos valores normais. Cada um deles recebeu R$ 39.474,80.

Também teve vencimentos acima o ex-secretário de Fazenda, Marcel de Cursi, o então titular da Casa Militar, Ildomar Nunes de Macedo, o ex-auditor geral do Estado, José Alves Pereira Filho e o ex-secretário Extraordinário da Copa, Maurício Guimarães.